

Avisos, Editais e Termos de Contrato

Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONVENIO

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 1995
PARTES: Estado do Rio de Janeiro e o Município de Itaguaí
OBJETO: Estabelecer os procedimentos conducentes à compensação ou apuração dos valores a serem ressarcidos relativamente aos vencimentos e demais encargos concernentes aos servidores reciprocamente requisitados, com ênfase para a parte cedente.
PRAZO: Indeterminado

SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Corrêa da Rocha - Governador do Estado em exercício e Benedito Marques de Amorim - Prefeito Municipal de Itaguaí.

Gabinete Civil

SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS POLÍTICOS E SOCIAIS
CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - CEI
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação do Centro de Educação Integral - CEI, torna público que fará re-

lizar as licitações por CARTA-CONVITE, abaixo mencionada:

CARTA-CONVITE Nº 34/95
DIA: 19.12.95 às 10:30 horas
OBJETO: Aquisição de componentes para o sistema de refrigeração
VALOR ESTIMADO: R\$2.552,00

CARTA-CONVITE Nº 35/95
DIA: 19.12.95 às 11:30 horas
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais para o laboratório de análises clínicas
VALOR ESTIMADO: R\$17.252,28

CARTA-CONVITE Nº 36/95
DIA: 19.12.95 às 12:30 horas
OBJETO: Aquisição de peças para equipamentos de refrigeração
VALOR ESTIMADO: R\$18.878,64

Maiores informações - Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino - RJ. Tel: 269.1649, no horário de 10:00 às 17:00 horas, de 2ª. a 6ª. feira.

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - CEI

EDITAL

O Chefe do Gabinete Civil do Poder Executivo, no uso de suas atribuições, torna públicas as Instruções Específicas Reguladoras do Concurso Público para provimento de cargos constantes do quadro (Anexo I), do Centro de Educação Integral - CEI, destinado à prestação de Assistência à Infância e Adolescência.

I - INSCRIÇÕES

1. Nível, Cargo, Vagas, Requisitos e Taxa de Inscrição

Quadro de Vagas (Anexo I)

2. Período, Horário e Locais de Inscrição

2.1 Período: 18/12/95 a 05/01/96

2.2 Horário: 10 às 16 horas

2.3 Locais de Inscrição:

• FESP RJ - Av. Carlos Peixoto, 54 - Sobretudo - Botafogo (em frente ao Shopping Center Rio Sul)

• Centro de Educação Integral - CEI - Av. Clarimundo de Melo, 847

• Instituto de Educação do Estado do Rio de Janeiro - Rua Mariz e Barros, 273 - Tijuca.

Av. Carlos Peixoto 54 Botafogo CEP 22 290 Rio de Janeiro C.P. 64 025 Tel. 295 8887 (PBX)

3. Requisitos

3.1 Possuir documento de identidade.

3.2 Ter, no mínimo, a idade de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.

3.3 Ser brasileiro nato, naturalizado ou português em gozo de direitos políticos, nos termos previstos no Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/72.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, este último quando se tratar de candidato do sexo masculino.

3.5 Possuir a escolaridade de acordo com o estabelecido no quadro do item I.

3.6 Pagar, em qualquer agência do BANERJ, a taxa de inscrição, de acordo com o cargo a que deseja concorrer, a favor da FESP RJ, conta nº 097-01001-32, Agência SEENT.

3.6.1 O simples recolhimento da taxa de inscrição no BANERJ não garantirá a inscrição no Concurso.

3.7 A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento do mesmo, através do procurador mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

3.7.1 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento.

4.3 Receber o Comprovante de Entrega do Requerimento de inscrição, juntamente com o Manual do Candidato.

II - PROVAS

1. As provas, todas eliminatórias, estão descritas em conformidade com o Anexo II.

2. Provas Práticas

Somente prestarão estas provas os primeiros candidatos habilitados na Prova Objetiva e classificados dentro do limite de 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/disciplina/área de atuação a que concorrem.

2.1 Prova Prática de Datilografia (para o cargo de Técnico de Nível Médio - CEI - Datilógrafo)

2.1.1 Para convocação, em caso de igualdade de notas na Prova Objetiva serão adotados, sucessivamente os seguintes critérios:

- 1ª) maior nota na parte de Português da Prova Objetiva,

- 2ª) maior nota na parte de Matemática da Prova Objetiva.

2.1.2 Esta prova valerá 100 (cem) pontos e constará de cópia, durante o tempo máximo de 10 (dez) minutos da letra datilografada. Destina-se a verificar a habilidade (velocidade e perfeição) do candidato em executar trabalhos datilográficos, incluindo ajustagem do papel, gradação do tabulador e operação de travar e destravar a máquina elétrica.

2.1.3 O candidato deverá apresentar um mínimo de 1.500 (hum mil e quinhentos) toques líquidos no tempo de 10 (dez) minutos. A este número de toques será atribuída nota 50 (cinquenta).

2.1.4 Entende-se por toques líquidos (tl) a diferença entre o total de toques realizados pelo candidato (tb) e o dobro do número de toques errados (te).

$$tl = tb - 2te$$

2.1.5 Aos candidatos que alcançarem um número igual ou maior do que 3.000 (três mil) toques líquidos será atribuída nota máxima 100 (cem). As demais notas (N) serão calculadas com a aplicação da fórmula:

$$N = \frac{tl}{30}$$

3.7.2 As inscrições por procuração serão efetuadas somente na FESP RJ, situada na Avenida Carlos Peixoto, 54 - Botafogo (em frente ao Shopping Center Rio Sul)

4. Procedimentos

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documento de identidade original.

4.2 Preencher e assinar o Requerimento de Inscrição distribuído gratuitamente, deixando de colocar o código, a sigla e o nome por extenso do cargo a que deseja concorrer.

4.2.1 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo, nem devolução de taxa, em hipótese alguma.

2.1.6 Observar-se-ão ainda as seguintes regras

a) considerar-se-á erro a existência de letras, números ou sinais falsos, supérfluos, trocados ou omitidos;

b) em caso de duplicação de trechos, todos os toques serão considerados errados.

- c) entre as linhas o espaço é de 1,5 (um e meio);
- d) a margem só será considerada à esquerda;
- e) não será permitido o uso de borracha ou corretivo de qualquer espécie.

2.1.6 O candidato que não obtiver o número mínimo de toques líquidos exigidos será considerado inabilitado (I).

2.2 Prova Prática de Digitação (para o cargo de Técnico de Nível Médio - 2º Grau - Digitador)

2.2.1 Para convocação, em caso de igualdade de notas na Prova Objetiva, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1º) maior nota na parte Específica da Prova Objetiva;
- 2º) maior nota na parte de Português.

2.2.2 Esta prova valerá até 100 (cem) pontos e constará de cópia, durante o tempo máximo de 10 (dez) minutos, de texto digitado. Destina-se a verificar a habilidade (velocidade e perfeição) do candidato em executar trabalhos de digitação.

2.2.3 Para esta prova, o candidato deverá apresentar um mínimo de 80 (oitenta) toques líquidos por minuto. A este número de toques será atribuída a nota 50 (cinquenta).

2.2.4 Será atribuída a nota ZERO ao candidato que não obtiver o número mínimo de toques exigidos.

2.2.5 Entende-se por toques líquidos (II) a diferença entre o total de toques dados pelo candidato (Ib) e o dobro do número de toques errados:

$$II = Ib - 2Ia$$

A nota (N) será apurada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$N = \frac{II}{16}$$

2.2.6 Considerar-se-á erro a existência de letras, números ou sinais trocados ou omitidos.

2.3 Prova Prático-Oral para o cargo de Motorista

2.3.1 Para convocação, em caso de igualdade de notas na Prova Objetiva, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) maior nota na parte de Legislação de Trânsito da Prova Objetiva;
- 2º) maior nota na parte de Português da Prova Objetiva.

2.3.2 Esta prova valerá até 100 (cem) pontos e constará de questões práticas de acordo com as atribuições do cargo, versando sobre elaboração prática valendo 70 (setenta) pontos e arguição valendo 30 (trinta) pontos.

2.4 Prova Prática de Aula para o cargo de Professor

2.4.1 Para os cargos de Professor I, em caso de igualdade de notas, será obedecido o seguinte critério de desempate, para convocação:

- mais idoso.

2.4.2 Para os cargos de Professor II (Alfabetização, Pré-Escolar e 1º a 4ª Série), em caso de igualdade de notas, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, para convocação:

- maior nota na parte de Português da Prova Objetiva;
- maior nota na parte de Metodologias da Prova Objetiva.

Observação: Os critérios para Prova Prática de Aula para os cargos de Professor I e Professor II serão definidos em Edital específico na época da convocação dos mesmos.

2.5 Prova Prático-Oral para os cargos de Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes II (Carpintaria e Marcenaria, Canotécnico, Cerâmica, Corte e Costura, Couro, Danças Folclóricas, Serigrafia, Técnica de Taboa de Fios, Vassoura e Vime); Técnico de Nível Médio - 1º Grau (Fotógrafo) e Artífice (exceto Guardião de Piscina e Operador de Piscina). Em caso de igualdade de notas, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, para convocação:

- maior nota na parte de Português da Prova Objetiva;
- maior nota na parte de Matemática da Prova Objetiva.

2.5.1 Esta prova valerá 100 (cem) pontos e constará de execução de questões práticas de acordo com as atribuições do cargo/área de atuação, versando sobre elaboração prática valendo 70 (setenta) pontos e arguição valendo 30 (trinta) pontos.

III - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

1 Do Resultado Final constarão todos os candidatos que obtiverem o mínimo exigido em cada critério de aprovação das provas.

2 Os candidatos serão relacionados pelo total de pontos obtidos nas provas, por ordem decrescente de classificação, por cargo/disciplinária/área de atuação.

3 Em caso de igualdade de pontos, na classificação final, serão adotados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

3.1 Para Professor I:

- maior nota na Prova Prática de Aula.

3.2 Para o cargo de Especialista em Educação

- maior nota na parte Específica da Prova Objetiva;
- maior nota na parte de Didática Geral;
- maior nota na parte de Fundamentos da Educação;
- mais idoso.

3.3 Para os cargos de Cenógrafo, Técnico de Nível Superior Administrativo e Técnico de Nível Superior em Saúde

- mais idoso.

3.4 Para os cargos de Educador Social I e II.

- maior nota na parte de Português da Prova Objetiva;
- maior nota na parte da Lei nº 8.069/90 da Prova-Objetiva;
- mais idoso.

3.5 Para o cargo de Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I

- maior nota na parte Específica da Prova Objetiva;
- maior nota na parte de Português da Prova Objetiva;
- mais idoso.

3.6 Para o cargo de Professor II:

- maior nota na Prova Prática de Aula
- mais idoso.

3.7 Para o cargo de Técnico de Nível Médio - 2º Grau (Agente Administrativo)

- maior nota na parte de Português da Prova Objetiva
- maior nota na parte de Matemática da Prova Objetiva
- mais idoso.

3.8 Para o cargo de Técnico de Nível Médio - 2º Grau (Técnico de Contabilidade e Técnico em Edificações):

- maior nota na parte Específica da Prova Objetiva;
- maior nota na parte de Matemática da Prova Objetiva;
- mais idoso.

3.9 Para o cargo de Técnico de Nível Médio - 2º Grau (Digitador)

- maior nota na Prova Prática de Digitação;
- mais idoso.

3.10 Para o cargo de Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes II

- 3.10.1 Áreas de atuação sem Prova Prática
- maior nota na parte de Português da Prova Objetiva;
 - mais idoso.

3.10.2 Áreas de atuação com Prova Prática

- maior nota na Prova Prático-Oral;
- maior nota na parte de Português da Prova Objetiva
- mais idoso.

3.11 Para o cargo de Motorista Profissional

- maior nota na Prova Prático-Oral de Direção;
- mais idoso.

3.12 Para o cargo de Técnico de Nível Médio - 1º Grau (Almoxarife):

- maior nota na parte de Português da Prova Objetiva;
- maior nota na parte de Matemática da Prova Objetiva;
- mais idoso.

3.13 Para o cargo de Técnico de Nível Médio - 1º Grau (Dattilógrafo)

- maior nota na Prova Prática de Dattilografia
- mais idoso.

3.14 Para o cargo de Técnico de Nível Médio - 1º Grau (Fotógrafo)

- maior nota na Prova Prático-Oral
- mais idoso.

3.15 Para o cargo de Telefonista

- maior nota na parte Específica da Prova Objetiva;
- maior nota na parte de Português da Prova Objetiva
- mais idoso.

3.16 Para o cargo de Artífice

3.16.1 Áreas de atuação sem Prova Prática

- maior nota na parte de Português da Prova Objetiva
- maior nota na parte de Matemática da Prova Objetiva
- mais idoso

3.16.2 Áreas de atuação com Prova Prática

- maior nota na Prova Prático-Oral;
- mais idoso.



IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição.
 2. A taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese.
 3. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será cancelada a mais recente, prevalecendo a primeira.
 4. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração (Decreto nº 5.638, de 28.05.82).
 5. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e das Instruções Reguladoras dos Concursos promovidos pela FESP RJ, aprovadas pela Portaria FESP GP/3679, de 20/12/89, publicadas no D.O.-RJ - Parte I de 03.01.90, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso.
 6. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 2.298, de 28.07.94, publicado no D.O.-RJ de 04.04.95, serão a elas reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desprezadas as frações.
 7. Os candidatos deverão declarar, no ato da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a e submeterem-se, quando convocados, a Exame Médico oficial, que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo a que concorre.
 8. O candidato receberá, pelo Correio, até 21 de janeiro de 1996 o seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Caso não o receba, ou verifique incorreção de dados, deverá dirigir-se à FESP RJ, situada na Avenida Carlos Peixoto, 54 - Sobreloja - Botafogo - Rio de Janeiro (em frente ao Shopping Center Rio Sul), de acordo com a escala abaixo.
- | | | | |
|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 23/01 - de A a F | 24/01 - de G a M | 25/01 - de N a S | 29/01 - de T a Z |
|------------------|------------------|------------------|------------------|
9. O candidato deverá apresentar-se no local de prova, no horário estabelecido, munido do documento oficial de identificação que serviu de base à sua inscrição, do Cartão de Confirmação de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº 2.
 10. As provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro.
 11. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixados.
 12. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer das etapas, sendo considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar a qualquer prova.
 13. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Poder Executivo apenas os resultados dos candidatos habilitados nas provas.
 14. O candidato que se julgar prejudicado, em qualquer fase do processo seletivo, poderá recorrer, através de requerimento em formulário próprio dirigido à Diretora-Presidente da FESP RJ e entregue no Protocolo da FESP RJ até as 17 horas do sétimo dia útil posterior ao de divulgação do ato que o tiver motivado.
 15. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores etc., juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

16. O pedido de revisão deverá conter, também, o comprovante atual de pagamento de revisão, por malária, no valor de 30% (trinta por cento) da taxa de inscrição depositado em qualquer agência do BANERJ, na conta nº 097.11001.33 - Agência SEENT, a favor da FESP RJ.
17. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado e interposto fora do prazo.
18. Não haverá pedido de revisão para as Provas Práticas Oraais.
19. No caso de apuração de resultado por processo eletrônico, o candidato poderá solicitar vista da Folha de Respostas para dissipar eventual dúvida em alternativas assinaladas e que será concedida através do sistema eletrônico no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação das notas.
20. No caso das Provas Práticas de Dactilografia e Digitação, o candidato poderá pedir vista da prova, que será concedida em Juízo, mediante requerimento no ato do pedido, obedecido o prazo estabelecido no item 14.
21. O local para realização das revisões será a FESP RJ, situada na Avenida Peixoto, 54 - Botafogo - Rio de Janeiro (em frente ao Shopping Center Rio Sul).
22. Será eliminado do Concurso o candidato que:
 - 22.1 ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção, de descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incurrido na realização das provas;
 - 22.2 utilizar-se de quaisquer fontes de consulta não autorizadas;
 - 22.3 for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos com outro candidato;
 - 22.4 quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação.
23. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos, com essa prioridade na classificação.
24. O candidato classificado será submetido a exame médico em estágio experimental, sendo considerado APTO ou INAPTO, não cabendo recurso quanto ao resultado obtido.
25. O candidato classificado deverá apresentar, no ato da convocação para o estágio experimental, os documentos pessoais e profissionais exigidos, o comprovante de pagamento da taxa e o formulário de inscrição, sob pena de eliminação, após a apresentação de documentos no ato da inscrição.
26. Será considerado desistente o candidato que, ao ser convocado para o estágio experimental, se recuse a ocupar, em 30 (trinta) dias, a vaga que lhe é oferecida.
27. O Concurso terá a validade de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos, critério do Gabinete Civil.
28. O candidato será responsável pela atualização e avaliação dos dados constantes em seu Requerimento de Inscrição enquanto este Concurso estiver em vigor e em sua validade. O não cumprimento a este item, principalmente no tocante à Escritura Residencial, implicará na sua eliminação do Concurso.
29. A execução do Concurso está sob a responsabilidade da Fundação do Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro - FESP RJ.
30. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Administração comum acordo com o Gabinete Civil.

QUADRO DE VAGAS (ANEXO I)

Nível	Cargo	Disciplina/Área de Atuação	Vagas	Vagas para Deficientes Físicos	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição (R\$)
Superior	Cenógrafo	Professor I	01		480,00	Graduado em Cenografia ou Arquitetura	35,00
		- Biologia	08				
		- Ciências	06				
		- Educação Artística (Artes Cênicas)	04				
		- Educação Artística (Música)	08				
		- Educação Física	00				
		- Física	08				
		- Geografia	06				
		- História	06				
		- Língua Inglesa	04				
		- Língua Portuguesa	15				
		- Literatura	05				
		- Matemática	18				
- Química	06						
	Desportos		30				
	- Atletismo	03					
	- Basquetebol	02					
	- Capoeira	02					
	- Dança Moderna	02					
	- Futebol de Campo	05					
	- Futebol de Salão	02					
	- Judo	02					
	- Natação	08					
	- Natação para Bebês	02					
	- Voleibol	02					
	Enfimo Especial						
	- Deficiente Mental	07					

Observação: A carga horária para todos os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais.

Nível	Cargo	Disciplina/Área de Atuação	Vagas	Vagas para Deficientes Físicos	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição (R\$)
Superior	Professor (Continuação)	Para 2º Grau Profissionalizante					
		- Administração	04		64	3º Grau + Registro nos respectivos Conselhos Regionais ou do MEC	35,00
		- Análise de Circuitos	01				
		- Contabilidade	02				
		- Desenho	06				
		- Eletricidade	03				
		- Eletrotécnica	06				
		- Enfermagem	04				
		- Estatística	02				
		- Máquinas e Instalações Elétricas	02				
- Máquinas e Motores	02						
- Matemática	06						
- Microbiologia	03						
- Organização, Métodos e Normas	03						
- Organização/Técnicas Comerciais	02						
- Patologia e Laboratório	02						
- Processamento de Dados	12						
- Programa de Saúde	03						
- Psicologia	01						
- Estatística	01						
Especialista em Educação	- Orientador Educacional	08		10	Registro de Curso de Pedagogia com especialização na área		
Técnico de Nível Superior Administrativo	- Advogado	01		4	Registro no OAB		
	- Analista de Sistemas	01			Registro na Associação Brasileira de Informática		
	- Contador	01			Registro no CRC		
Técnico de Nível Superior em Saúde	- Assessoria Social	05		15	Registro nos respectivos Conselhos Regionais		
	- Epidemiologia	02					
	- Médicos Veterinários	01					
	- Nutrição	03					
	- Psicologia	04					

Nível	Cargo	Disciplina/Área de Atuação	Vagas	Vagas para Deficientes Físicos	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição (R\$)	
2º Grau Completo	Educador Social I		30	01		2º Grau completo		
		Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I	- Ajustagem Mecânica	04		59	2º Grau completo + Certificado registrado na área específica	25,00
			- Computação Gráfica	03				
			- Desenho Mecânico	04				
			- Eletrotécnica Básica	06				
			- Elicadernagem	02				
			- Impressão Tipográfica	01				
			- Instalações Elétricas	03				
			- Marcenaria	03				
			- Mecânica de Auto	06				
- DJE	02							
- Pintura Industrial	02							
- Refrigeração	06							
- Reparo de Eletrodomésticos	02							
- Serralheria	04							
- Solda Elétrica	02							
- Solda Oxacetilênica	02							
- Torneamento de Madeira	01							
- Torneamento Mecânica	03							
Professor II	- Alfabetização	08		2A	Diploma devidamente registrado do Curso de Formação de Professor em nível de 2º Grau (Curso Normal) ou registro. Para as áreas de Alfabetização e Pré-Escolar é exigido também Curso de Especialização			
	- Pré-Escolar	09						
	- 1ª a 4ª Série	10						
Técnico de Nível Médio - 2º Grau	- Agente Administrativo	20		01	2º Grau completo (experiência de arquivo, fax, telex e vídeo)	2º Grau completo + Curso específico		
	- Digitador	04						
	- Técnico de Contabilidade	03						
	- Técnico em Edificações	01						

Nível	Cargo	Disciplina/Área de Atuação	Vagas	Vagas para Deficientes Físicos	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição (R\$)	
1º Grau Completo	Educador Social II		40	02		1º Grau completo		
		Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes II	- Culinária	04		300,00	1º Grau completo + Curso registrado de SENAC + Experiência profissional	15,00
			- Datilografia	04				
			- Grafon	04				
			- Motorista	03				
			- Operador de Audiovisual	01				
			- Recepcionista	04				
			- Carpintaria e Marcenaria	02				
			- Cenotécnica	01				
			- Cerâmica	02				
- Corte e Costura	02							
- Couro	02							
- Danças Folclóricas	02							
- Serigrafia	03							
- Técnica de Taboa de Pisos	02							
- Vassoura	02							
- Vime	02							
Motorista Profissional	- Categoria 'B'	06		10	1º Grau completo + Carteira Nacional de Habilitação na categoria			
	- Categoria 'D'	02						
Técnico de Nível Médio (1º Grau)	- Almozanite	03		74	1º Grau completo			
	- Datilógrafo	08						
	- Fotógrafo	01						
	- Teletônista	02						



Nível	Área	Disciplina/Área de Atuação	Vagas	Vagas para Deficientes Físicos	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição (R\$)
1º Grau Completo (Cont.)	Artífice	- Armador de Ferro	02		300,00	1º Grau completo	15,00
		- Auxiliar de Cozinha	08			1º Grau completo	
		- Auxiliar de Lavanderia	05			1º Grau completo	
		- Auxiliar de Pinture à Pistola	02			1º Grau completo	
		- Bombeiro Hidráulico	04			1º Grau completo	
		- Borracheiro	01			1º Grau completo	
		- Cabeleleiro	02			1º Grau completo	
		- Carpinteiro	02			1º Grau completo	
		- Costureira Industrial	08			1º Grau completo	
		- Cozinheira	10			1º Grau completo	
		- Eletricista	04			1º Grau completo	
		- Eletricista de Auto	02			1º Grau completo	
		- Envolador de Motores	01			1º Grau completo	
		- Garçom	02			1º Grau completo + Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	
		- Jardineiro (Jardineiros)	01			1º Grau completo	
- Ladreiro	02		1º Grau completo				
- Lantameiro de Auto	02		1º Grau completo				
- Lustrador de Sapatos	01		1º Grau completo				
- Marceneiro	03		1º Grau completo				
- Mecânico de Refrigeração	03		1º Grau completo				
- Merendeiro	05		1º Grau completo				
- Pedreiro	04		1º Grau completo				
- Pintor à Pistola	01		1º Grau completo				
- Pintor Imobilista	04		1º Grau completo				
- Operador de Baldeiro	01		1º Grau completo				
- Serralheiro	02		1º Grau completo				
- Servente de Pedreiro	08		1º Grau completo				
		Guardião de Piscina	03		93	1º Grau completo + Curso específico de Defesa Civil (Corpo de Bombeiros)	
		Operador de Piscina	02			1º Grau completo + Curso específico da FEEMA	
			600				

QUADRO DE PROVAS (ANEXO II)

Nível	Cargo	Disciplina/Área de Atuação	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Questões	Valor em Pontos	Mínimo p/ Habilitação em Pontos	Peso
Superior	Cenógrafo		Objetiva	Específico	80	120	80	1
Superior	Professor I	- Biologia - Ciências - Educação Artística (Artes Cênicas) - Educação Artística (Música) - Educação Física - Filosofia - Geografia - História - Língua Inglesa - Língua Portuguesa - Literatura - Matemática - Química	Objetiva	Específico	80	120	80	1
		- Desporto - Atletismo - Bessquetebol - Capoeira - Dança Moderna - Futebol de Campo - Futebol de Salão - Judo - Natação - Natação para Bebês - Voleibol	Objetiva	Educação Física Específica	40 20	80	60	1
		- Ensino Especial para Deficientes Mentais	Prática	Prova de Aula		100	50	2
			Prática	Prova de Aula		100	50	2

Nível	Cargo	Disciplina/Área de Atuação	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Questões	Valor em Pontos	Mínimo p/ Habilitação em Pontos	Peso
Superior	Professor (Continuação)	Para o 2º Grau Profissionalizante: - Administração - Análise de Circuitos - Contabilidade - Desenho - Eletricidade - Eletrônica - Enfermagem - Estatística - Máquinas e Instalações Elétricas - Máquinas e Motores - Mecânica - Microbiologia/Parasitologia - Organização, Métodos e Normas - Organização/Técnicas Comerciais - Patologia e Laboratório - Processamento de Dados - Programas de Saúde - Prótese e Equipamentos	Objetiva	Específico	80	120	80	1
	Especialista em Educação	- Orientador Educacional - Supervisor Educacional	Objetiva	Específico	30	120	60	1
			Objetiva	Didática Geral	10			
			Objetiva	Fundamentos de Educação	10			
			Objetiva	Estrutura e Funcionamento de Ensino de 1º e 2º Graus	10			
	Técnico de Nível Superior Administrativo	- Advogado - Análise de Sistemas - Contabilidade - Estatística	Objetiva	Específico	80	120	60	1

Nível	Cargo	Disciplinas/Área de Atuação	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Questões	Valor em Pontos	Mínimo p/ Habilitação em Pontos	Peso
Superior (Cont.)	Técnico de Nível Superior em Saúde	Assistência Social Epidemiologia Medicina Veterinária Farmacologia	Objetiva		60	120	60	1
1º Grau Completo	Educador Social		Objetiva		20 10 20	50	50	1
	Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes I		Objetiva		15 15 20	50	50	1
Professor	Professor	Atendimento Educação Especial Educação de Jovens e Adultos Educação Profissional Educação Tecnológica Educação de Crianças e Adolescentes Educação de Cegos Educação de Surdos Educação de Portadores de Deficiência Física Educação de Portadores de Deficiência Mental Educação de Portadores de Deficiência Auditiva Educação de Portadores de Deficiência Visual Educação de Portadores de Deficiência Múltipla Educação de Portadores de Deficiência Intelectual Educação de Portadores de Deficiência Psíquica Educação de Portadores de Deficiência Social Educação de Portadores de Deficiência Cultural Educação de Portadores de Deficiência Étnica Educação de Portadores de Deficiência Religiosa Educação de Portadores de Deficiência Filosófica Educação de Portadores de Deficiência Científica Educação de Portadores de Deficiência Artística Educação de Portadores de Deficiência Esportiva Educação de Portadores de Deficiência Lúdica Educação de Portadores de Deficiência Recreativa Educação de Portadores de Deficiência Cultural e Recreativa Educação de Portadores de Deficiência Cultural, Recreativa e Esportiva Educação de Portadores de Deficiência Cultural, Recreativa, Esportiva e Lúdica Educação de Portadores de Deficiência Cultural, Recreativa, Esportiva, Lúdica e Recreativa	Objetiva	Português Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa de Matemática de Ciências das Ciências Sociais	16 08 08 08	50	50	1
			Prática	Prova de Aulin			100	50

Nível	Cargo	Disciplinas/Área de Atuação	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Questões	Valor em Pontos	Mínimo p/ Habilitação em Pontos	Peso	
2º Grau Completo (Cont.)	Técnico de Nível Médio - 2º Grau	Agente Administrativo	Objetiva	Português Matemática	30 20	50	100	50	1
		Técnico de Contabilidade - Funções Específicas	Objetiva	Português Matemática Específico	15 15 20	50	100	50	1
		Educador Social	Objetiva	Português Matemática Específico Didática	15 15 20 20	50	100	50	2
1º Grau Completo	Educador Social		Objetiva	Português Matemática Lógica	15 10 15	40	80	40	1
		Instrutor para Disciplinas Profissionalizantes II	Objetiva	Português Matemática	20 20	40	80	40	1
	Motociclista Profissional	Categoria "B" Categoria "D"	Objetiva	Português Matemática Legislação de Trânsito	10 10 20	40	80	40	1
			Prático-Oral			100	50	2	

Nível	Cargo	Disciplinas/Área de Atuação	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Questões	Valor em Pontos	Mínimo p/ Habilitação em Pontos	Peso	
1º Grau Completo (Cont.)	Técnico de Nível Médio (1º Grau)	Administrativo	Objetiva	Português Matemática	20 20	40	80	40	1
		Datilógrafo	Objetiva	Português Matemática	20 20	40	80	40	1
		Prática				100	50	2	
		Programador	Objetiva	Português Matemática Específico	10 15 15	40	80	40	1
	Artífice	Armadador de Fardo Auxiliar de Cozinha Auxiliar de Lavanderia Auxiliar de Pintura & Pistola Bombeiro Hidráulico Borracheiro Cabeleleiro Carpinteiro Costureira Industrial Cofineiro Elettricista Elettricista de Auto Enxofre de Motores Geregesta Jardineiro/Horticultor Ladroneiro Lanterneiro de Auto Lustador Marceneiro Mecânico de Refrigeração Mendicário Pedreiro Pintor & Pistola Pintor Mobiliário Operador de Carretilha Serralheiro Servante de Portão Operador de Piscina	Objetiva	Português Matemática	20 20	40	80	40	1
			Prático-Oral				100	50	2